



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021FMA-PE-SRP

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PÁ.

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser executados (na sede do município de TRAIRÃO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras;

2.2 – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da Secretarias Municipal, sendo que o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II – Da Contratante:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA 19 MM	35,00	unidade	1,75	61,25
2	ABRAÇADEIRA 25 MM	35,00	unidade	1,25	43,75
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	35,00	unidade	0,50	17,50
4	ÁGUA RAZ 900 ML	7,00	unidade	17,57	122,99
5	ALICATE DE PRESSÃO 10"	7,00	unidade	40,95	286,65
6	ALICATE UNIVERSAL N.08	35,00	unidade	25,23	882,88
7	ANCINHO CURVO LEVE 12 DENTES COM CABO	7,00	unidade	43,90	307,30
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	37,00	unidade	14,38	531,88
9	ANEL VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	19,00	unidade	18,75	356,25
10	AREIA FINA	100,00	metro cúbico	115,20	11.520,00
11	AREIA GROSSA	100,00	metro cúbico	112,38	11.238,00
12	ARGAMASSA 15 KG	37,00	pacote	16,57	612,91
13	ARGAMASSA 20 KG	37,00	pacote	19,80	732,60
14	ASSENTO SOFT DIVERSAS CORES	74,00	unidade	33,29	2.463,46
15	BOCAL SOQUETE	45,00	unidade	14,50	652,50
16	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	12,00	unidade	16,16	193,92
17	BOTAS DE PVC CANO ALTO TAM 39	7,00	unidade	54,43	380,98
18	BOTAS DE PVC CANO ALTO TAM 40	7,00	unidade	54,43	380,98
19	BOTINA EPI SEGURANÇA BICO PVC 40	14,00	unidade	65,00	910,00

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

20	BOTINA EPI SEGURANÇA BIO PVC 39	14,00	unidade	65,00	910,00
21	BRITA 3/4 Nº1	24,00	metro cúbico	112,38	2.697,12
22	BROCA 12mm 1/2x40cm	14,00	unidade	47,08	659,05
23	BROCA AÇO RAPIDO P/ CONCRETO 12MM	14,00	unidade	29,87	418,18
24	BROCA AÇO RAPIDO PARA CONCRETO 06MM	14,00	unidade	5,02	70,21
25	BROCA AÇO RAPIDO PARA CONCRETO 08MM	14,00	unidade	9,34	130,69
26	BROCA AÇO RAPIDO PARA CONCRETO 10MM	14,00	unidade	12,49	174,79
27	BROCA AÇO RAPIDO PARA CONCRETO 14MM	14,00	unidade	27,11	379,47
28	BROCA HSS PARA METAL 10MM	14,00	unidade	25,61	358,47
29	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA PVC 25X20mm	40,00	unidade	1,88	75,00
30	BUCHA REDUÇÃO SOLD. 25X20	40,00	unidade	1,63	65,00
31	CABO DUPLEX 10 MM	170,00	metro	4,69	797,30
32	CABO DUPLEX 16 MM	140,00	metro	4,58	640,50
33	CABO DUPLEX 25MM	140,00	metro	8,75	1.225,00
34	CABO ROLO 23 cm	7,00	unidade	8,25	57,75
35	CADEADO 30 mm	8,00	unidade	22,09	176,72
36	CADEADO 40 mm	8,00	unidade	28,07	224,52
37	CADEADO 50 mm	8,00	unidade	51,43	411,40
38	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 2,000 LTS	8,00	unidade	1.308,57	10.468,52
39	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO 40 MM	17,00	unidade	32,14	546,38
40	CAIXA PADRAO MONOFASICA	8,00	unidade	84,00	672,00
41	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA	8,00	unidade	205,40	1.643,20
42	CAL VIRGEM MOÍDO	37,00	quilo	53,03	1.962,11
43	CANALETA 20X10X200 MM	70,00	metro	7,08	495,60
44	CANALETA 40X10X200 MM	70,00	metro	14,19	992,95
45	CANALETA COM DIVISORA 40X16X2,00MM	70,00	unidade	15,68	1.097,25
46	CAPACETE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	35,00	unidade	56,72	1.985,20
47	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE 150 CM	7,00	unidade	146,73	1.027,11
48	CHAVE FENDA 1/4X6	7,00	unidade	35,95	251,65
49	CHAVE FENDA 1/8x6	7,00	unidade	7,68	53,73
50	CHAVE FENDA 3/16x6	7,00	unidade	6,75	47,25

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

51	CHAVE FENDA 3/8x6"	7,00	unidade	17,20	120,40
52	CHAVE FENDA 5/16x6	7,00	unidade	39,45	276,15
53	CHAVE FENDA PONTA CHATA 1/4x10	7,00	unidade	15,29	107,03
54	CHAVE PHILIPS 1/4 x 5	7,00	unidade	7,38	51,66
55	CHAVE PHILIPS 1/4 x 8	7,00	unidade	36,45	255,15
56	CHAVE PHILIPS 1/4x6	7,00	unidade	9,50	66,50
57	CHAVE PHILIPS 3/16x6"	7,00	unidade	9,25	64,75
58	CHAVE REVERSORA TIPO FACA 600 A	12,00	unidade	171,14	2.053,68
59	CHUVEIRO SIMPLES COM REGISTRO	8,00	unidade	37,57	300,52
60	CIMENTO SACO 50 KG	80,00	saco	55,61	4.448,40
61	COLUNA PARA LAVATORIO DIVERSAS CORES	15,00	unidade	136,19	2.042,85
62	CONECTOR PERFURANTE	70,00	unidade	15,75	1.102,50
63	CORANTE LIQUIDO DIVERSAS CORES	70,00	unidade	4,88	341,25
64	CORDA DE NYLON 12MM	80,00	metro	3,13	250,40
65	CORDA DE NYLON 8 mm	80,00	metro	1,35	108,00
66	CURVA JOELHO PLÁSTICA	26,00	unidade	2,10	54,60
67	DESENGRIPANTE 300ml	10,00	unidade	17,50	175,00
68	DISJUNTOR 2P 25A	19,00	unidade	38,99	740,72
69	DISJUNTOR 2P 40A	19,00	unidade	44,49	845,22
70	DISJUNTOR 3P 100A	14,00	unidade	171,56	2.401,84
71	DISJUNTOR 3P 250 A	14,00	unidade	372,76	5.218,57
72	DISJUNTOR 3P 30A	14,00	unidade	122,50	1.715,00
73	DISJUNTOR 3P 40A	14,00	unidade	84,54	1.183,56
74	DOBRADIÇA ZINCADA 3"1/2	45,00	par	4,55	204,53
75	ENGATE FLEXIVEL 40CM	24,00	unidade	5,57	133,56
76	ENGATE FLEXIVEL 50 cm	17,00	unidade	5,85	99,45
77	ENGATE FLEXIVEL 60 CM	38,00	unidade	6,88	261,25
78	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO	7,00	unidade	46,92	328,44
79	ENXADÃO 2,5	7,00	unidade	31,04	217,28
80	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	14,00	unidade	5,69	79,66
81	EXTENSÃO 10MT	24,00	unidade	36,97	887,16
82	EXTENSÃO 5M	17,00	unidade	24,95	424,15
83	FECHADURA EXTERNA INOX	24,00	unidade	51,95	1.246,80
84	FIO CABO FLEXIVEL 1,5MM	140,00	metro	2,73	382,20
85	FIO CABO FLEXIVEL 10 MM	140,00	metro	12,20	1.707,30
86	FIO CABO FLEXIVEL 4,0 MM	140,00	metro	4,80	672,00

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

87	FIO PARALELO 2 x 2,5mm	170,00	metro	2,37	402,90
88	FITA CREPE PINTURA 24mm X 50mm	35,00	unidade	8,88	310,80
89	FITA ISOLANTE 18x10 3m	80,00	unidade	3,89	310,80
90	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10 MTS	14,00	unidade	3,31	46,27
91	FORRO PVC BRANCO GELO	75,00	metro quadrado	27,16	2.036,63
92	FURADEIRA 1/2 127V 650W	7,00	unidade	206,45	1.445,15
93	INTERRUPTOR E TOMADA 20A	140,00	unidade	14,78	2.068,50
94	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P + T 20A	75,00	unidade	18,82	1.411,50
95	JOELHO 90 ESG 40 MM	14,00	unidade	2,68	37,45
96	JOELHO 90 ESGOTO 50 mm	14,00	unidade	3,50	49,00
97	JOELHO 90 SOLDÁVE 75mm	14,00	unidade	45,00	630,00
98	JOELHO ESGOTO 100 mm	14,00	unidade	7,13	99,75
99	JOELHO ESGOTO 40 MM	14,00	unidade	2,68	37,45
100	JOELHO ESGOTO 50 MM	14,00	unidade	3,50	49,00
101	JOELHO ESGOTO 75 mm	14,00	unidade	5,23	73,22
102	JOELHO SOLDAVEL 40 MM	140,00	unidade	6,51	910,70
103	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	14,00	unidade	5,58	78,05
104	JOELHO SOLDAVEL 60 MM	14,00	unidade	16,69	233,66
105	JOGO DE VASO CONVENCIONAL DIVERSAS CORES 3PÇS	7,00	unidade	214,27	1.499,89
106	LAMPADA BULBO LED 15W	140,00	unidade	20,74	2.903,60
107	LAMPADA BULBO LED 30W	70,00	unidade	52,50	3.675,00
108	LAMPADA LED 50W	35,00	unidade	71,26	2.493,93
109	LIXA D'ÁGUA 100	21,00	unidade	1,90	39,90
110	LIXA D'ÁGUA 120	21,00	unidade	2,08	43,58
111	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 150	21,00	unidade	1,53	32,03
112	LONA DE POLIETILENO AZUL 6X4m	24,00	unidade	79,17	1.899,96
113	LONA PLÁSTICA PRETA/BRANCA	45,00	metro	3,39	152,55
114	LUVA CORRE 25MM	14,00	unidade	15,23	213,15
115	LUVA CORRE 40 MM	14,00	unidade	18,10	253,40
116	LUVA CORRE 50 MM	14,00	unidade	14,90	208,60
117	LUVA CORRE 60 MM	14,00	unidade	17,58	246,12
118	LUVA CORRE 75 MM	14,00	unidade	20,22	283,08
119	LUVA ESGOTO 50 mm	14,00	unidade	2,88	40,32
120	LUVA SOLDAVEL 25 MM	14,00	unidade	2,12	29,61
121	LUVA SOLDAVEL 40 MM	14,00	unidade	3,75	52,50

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

122	LUVA SOLDAVEL 50 MM	14,00	unidade	4,09	57,26
123	LUVA SOLDAVEL 60 MM	14,00	unidade	6,50	91,00
124	LUVA SOLDAVEL 75 MM	14,00	unidade	7,00	98,00
125	MANGUEIRA DE POLIETILENO 2X4,0 MM	90,00	metro	3,33	299,70
126	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4X2,0 MM	70,00	metro	1,67	116,55
127	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4X3,0MM	70,00	metro	2,02	141,40
128	MANGUEIRA SILICONADA 2,5 MM	80,00	metro	3,18	254,40
129	MARTELO DE UNHA 27 mm	7,00	unidade	44,95	314,65
130	MASCARA DE PROTEÇÃO VALVULADA PFF1	38,00	unidade	6,10	231,80
131	MASCARA DE PROTEÇÃO VALVULADA PFF2	38,00	unidade	6,50	247,00
132	MASCARA FACIAL PROTETORA ANTI RESPINGOS	177,00	unidade	8,50	1.504,50
133	MASSA ACRÍLICA 18 Lt	21,00	unidade	111,43	2.340,03
134	MASSA ACRILICA 3.600 LTS	21,00	unidade	50,45	1.059,45
135	MASSA CORRIDA 18 Lt	70,00	unidade	62,50	4.375,00
136	MASSA CORRIDA 3.600 LTS	14,00	unidade	150,86	2.112,04
137	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR	38,00	unidade	10,47	397,67
138	PÁ DE BICO COM CABO 120cm	7,00	unidade	46,45	325,15
139	PARAFUSO VASO 10 MM	45,00	unidade	4,78	215,10
140	PIA CONCRETADO 1,50X0,52 CM	8,00	unidade	259,00	2.071,96
141	PIA CONCRETADO 1,80X0,56 cm	8,00	unidade	494,50	3.956,00
142	PICARETA CHIBANCA 4LB COM CABO 90 cm	7,00	unidade	72,09	504,60
143	PINCEL 2 1/2	21,00	unidade	9,25	194,25
144	PINCEL 4"	14,00	unidade	14,84	207,76
145	PISO PEI 3	40,00	metro quadrado	38,35	1.534,00
146	PISO PEI 4	40,00	metro quadrado	31,25	1.250,00
147	PLUG FÊMEA 2P 20 A	21,00	unidade	7,55	158,55
148	PLUG FÊMEA 3P 20 A	21,00	unidade	47,77	1.003,07
149	PLUG MACHO 2P 20 A	21,00	unidade	8,13	170,63
150	PLUG MACHO 3P/20A	21,00	unidade	8,61	180,71
151	PREGO 12X12	24,00	quilo	17,82	427,56
152	PREGO 17X21	24,00	quilo	17,82	427,56
153	PREGO 18X24	38,00	quilo	17,82	676,97
154	PREGO 18X30	24,00	quilo	17,82	427,56

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

155	PREGO 18X36	24,00	quilo	23,50	564,00
156	PREGO PARA TELHA 18X27	24,00	unidade	14,28	342,72
157	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTOR 04	14,00	unidade	14,40	201,60
158	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTOR 16 OU 24	7,00	unidade	198,62	1.390,34
159	RALO SIFONADO REDONDO	17,00	unidade	10,22	173,66
160	REDUÇÃO ESGOTO 50x40mm	14,00	unidade	2,25	31,43
161	REDUÇÃO LONGA 25X20	14,00	unidade	1,00	14,00
162	REGISTRO DE BANHEIRO 20 MM	14,00	unidade	27,25	381,50
163	REGISTRO DE BANHEIRO 25 MM	14,00	unidade	27,57	385,91
164	REJUNTE FLEXIVEL 5KG PRETO E BRANCO	14,00	pacote	19,25	269,50
165	REVESTIMENTO PEI 3	40,00	metro quadrado	30,75	1.230,00
166	REVESTIMENTO PEI 4	40,00	metro quadrado	32,00	1.280,00
167	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 9cm COM CABO	14,00	unidade	10,65	149,10
168	ROLO ESPUMA COM CABO 23CM	14,00	unidade	8,75	122,50
169	ROLO ESPUMA COM CABO DE METAL 09 cm	14,00	unidade	6,25	87,43
170	SIFÃO SONFONADO DUPLO UNIVERSAL	14,00	unidade	19,75	276,43
171	SIFÃO SONFONADO UNIVERSAL	14,00	unidade	7,98	111,65
172	SILICONE 280G TRANSPARENTE	45,00	unidade	19,61	882,45
173	SOQUETE BOCAL SEM RABICHO	70,00	unidade	5,00	350,00
174	TEE ESGOTO 100 MMM	14,00	unidade	11,03	154,35
175	TEE ESGOTO 50 MM	14,00	unidade	7,53	105,35
176	TEE SOLDAVEL 25 MM	14,00	unidade	2,13	29,75
177	TEE SOLDAVEL 40 MM	14,00	unidade	7,52	105,21
178	TEE SOLDAVEL 50 MM	14,00	unidade	8,94	125,16
179	TEE SOLDAVEL 60 MM	35,00	unidade	19,04	666,40
180	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X4MM	100,00	unidade	27,21	2.721,00
181	THINNER 400 900ML	35,00	unidade	10,70	374,50
182	TIJOLO 6 FUROS	2.200,00	unidade	1,18	2.596,00
183	TINTA ACRILICA 18LT DIVERSAS CORES	35,00	unidade	98,71	3.454,68
184	TINTA ACRILICA 3.600 LT DIVERSAS CORES	28,00	unidade	53,68	1.503,04
185	TINTA BASE D'AGUA 18 LT	35,00	unidade	133,58	4.675,30
186	TINTA ESMALTE 18LT (CORES VARIADAS)	35,00	unidade	274,80	9.618,00



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

187	TINTA ESMALTE 3600ML (CORES VARIADAS)	35,00	unidade	227,46	7.961,10
188	TINTA ESMALTE 900ML DIVERSAS CORES	35,00	unidade	58,48	2.046,63
189	TOMADA 2P + T 10A/250V	35,00	unidade	15,58	545,13
190	TOMADA 2P + T 20A	35,00	unidade	16,79	587,65
191	TOMADA 2P + TEESOBREPLUS 20A	35,00	unidade	14,25	498,75
192	TOMADA DUPLA 10A	35,00	unidade	13,01	455,35
193	TOMADA SOBREPOR 10A	35,00	unidade	8,50	297,50
194	TOMADA SOBREPOR 20A	35,00	unidade	9,41	329,18
195	TORNEIRA BEBEDOURO	19,00	unidade	6,30	119,70
196	TORNEIRA JARDIM 3/4	19,00	unidade	5,00	95,00
197	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA 1/2	24,00	unidade	22,03	528,60
198	TORNEIRA LAVATORIO SIMPLES	17,00	unidade	5,94	100,98
199	TORNEIRA PLASTICA 1/2	14,00	unidade	6,63	92,82
200	TORNEIRA PLASTICA 3/4	14,00	unidade	5,00	70,00
201	TUBO DE DESCARGA EXTERNO	21,00	unidade	12,82	269,12
202	TUBO ELETRODO 1/2	14,00	unidade	8,58	120,12
203	TUBO ELETRODUTO 1 1/2	14,00	unidade	20,45	286,30
204	TUBO ELETRODUTO 3/4	14,00	unidade	9,40	131,60
205	VÁLVULA P/ LAV. TANQUE	14,00	unidade	4,45	62,30
206	VASO CONVENCIONAL	38,00	unidade	116,00	4.408,00
207	VASSOURA DE JARDIM ARAME REGULÁVEL	7,00	unidade	37,75	264,25
208	VEDA CALHA 280 g	17,00	unidade	14,01	238,17
209	VEDACIT 18 LT.	14,00	unidade	144,32	2.020,41
210	fio cabo flexível 6,0mm	170,00	metro	5,75	977,50
					201.526,39

5. JUSTIFICATIVA;

5.1 A motivação para a realização de aquisições futuras dos materiais, objeto deste termo de referência, visa atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Trairão e seus demais setores, na realização de manutenção preventiva e corretiva predial, inclusive para atendimento de situações emergenciais, bem como pequenas construções e reformas nos imóveis pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Trairão e dar andamento as atividades de rotina.

5.2 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.